



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 497/2019 (*)

Nomeia os componentes do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CNJ nº 194 e 195, ambas de 2014, e no Ato da Presidência do TRT 7ª Região nº 478/2014;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução Administrativa PROAD nº 5863/2019, deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os componentes do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e do Orçamento de Primeiro Grau, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na forma abaixo:

~~I - Desembargador **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO** (titular), e Desembargador **JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA** (suplente), indicados pelo Tribunal Pleno;~~

I - Desembargador do Trabalho **CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO** (titular), e Desembargador do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA** (suplente), indicados pelo Tribunal Pleno; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 84, de 15 de junho de 2021)

II - Desembargador **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA** (titular), escolhido pelo Tribunal Pleno a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;

III - Juiz do Trabalho **RONALDO SOLANO FEITOSA** (titular), eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir de lista de inscrição;

IV - Juíza do Trabalho **DAIANA GOMES ALMEIDA** (titular), eleita por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir de lista de inscrição;

V - **NEIARASÃO THIAGO CYSNE FROTA** (titular), e **PATRÍCIA CABRAL MACHADO** (suplente), servidoras indicadas pelo Tribunal Pleno;

VI - **FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA** (titular), servidor escolhido pelo Tribunal, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

VII - **FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO** (titular), servidor eleito por votação direta entre servidores, a partir de lista de inscrição;

VIII - **MÁRIO ANTÔNIO REIS BEZERRA** (titular), servidor eleito por votação direta entre servidores, a partir de lista de inscrição;

IX - Juiz do Trabalho **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR** (titular) e Juiz do Trabalho **ANDRÉ BRAGA BARRETO** (suplente), representando a Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região – AMATRA VII;

X - **CHARLES DA COSTA BRUXEL**, representando o Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho – SINDISSÉTIMA.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria TRT7 nº 736, de 2014;

II - a Portaria TRT7 nº 864, de 2014, e

III - a Portaria TRT7 nº 119, de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GPNº 84/2021; disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3245, 15 de junho 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.